

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE MURIAÉ**

---

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**LEI N º 6.755 / 2023**

"Dá denominação de José Quintão da Fonseca à Ponte Moacir Lermendo, localizada na Comunidade de São João do Glória, zona rural de Muriaé, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de "Ponte José Quintão da Fonseca" a ponte conhecida informalmente como "Ponte Moacir Lermendo", localizada na Comunidade de São João do Glória, zona rural desta urbe".

**Art. 2º.** O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como determinar a confecção de placa indicativa, afixando-a no referido local.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 16 de agosto de 2023.

**MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**

Leonor Marcos Soares Dias

**Código Identificador:**F04FA2FD

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/08/2023. Edição 3582

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>